



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 179/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora **Lilian Cristina da Silva**, matrícula 483, inscrita no CPF/MF sob nº 038.544.364-16 e Adriano Santos da Silva, matrícula 7265, inscrito no CPF 038.296.084-03, como encarregados de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e a execução de serviços, na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As referidas designações têm a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços na Secretaria de Educação;

II – atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto dos servidores por este instrumento designados, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 014/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 11 de Novembro de 2019.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**